



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

Ementa: Dá nova redação ao § 2º do art. 21, da resolução nº 01/91, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no uso legal de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. O § 2º, do art. 21, da Resolução nº 01/91, que estabeleceu o Regimento interno da Câmara Municipal dos Barreiros, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21 - (...)

§ 3º - A eleição para a renovação da Mesa Diretora pode ser realizada até o final do primeiro biênio, em Sessão Extraordinária, convocada 72 (setenta e duas) horas antes da sessão, especificamente para este fim pelo Presidente da Câmara, sendo os eleitos empossados automaticamente em 1º de janeiro do 1º ano do segundo biênio.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 31 de março de 2021.

Jose Henrique da Silva Costa
VEREADOR

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VEREADOR

Ivalda Maria Pereira Farias
VEREADORA